



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.382 – 10/05/2016

Dispõe sobre suplementação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.787 de 16/05/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.1224.104-3390.30	R\$ 11.000,00
02.08.15.451.4512.078-3390.30	R\$ 9.000,00
Sub-total	R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E CULTURA

02.11.27.813.8131.114-4490.51	R\$ 87.668,55
-------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.1224.279-3190.16	R\$ 5.000,00
02.15.15.452.4525.067-3390.30	R\$ 25.000,00
Sub-total	R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$137.668,55

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO


02.01.04.122.1224.153-3390.39	R\$ 10.000,00
02.01.04.122.1253.263-3390.39	R\$ 10.000,00
02.01.24.721.7211.010-3390.39	R\$ 30.000,00
Sub-total	R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.482.4821.026-4490.51	R\$ 87.668,55
TOTAL:	R\$137.668,55

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de maio de 2016.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal